Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 001/2000

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 6 de março (segunda-feira), em período integral, e 8 de março (quarta-feira) de 2000 até às 12:00 horas.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 2 de Março de 2000

LS/lbl

0

000000



Dirceu Rodrigues Prefeito Municipal

